

"Supõe sobre abertura de crédito suplementar"

O cidadão Januario Theodoro de Souza, Vice-Prefeito Municipal de Piradópolis, em exercício, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Piradópolis, em sessão extraordinária de 23 de dezembro de 1963, aprovou, e ele promulga a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de R\$ 304.100,00 (trezentos e quatro mil e cem ouzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

131/8-09-3 = I - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
131/8-09-3 = II - Material de Consumo	R\$ 150.000,00
321/8-82-4 = I - Despesas Diversas	R\$ 50.000,00
431/8-33-0 = I - Pessoal Fixo	R\$ 74.100,00

Art. 2.º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente:

941/8-99-4 = Despesas Diversas	R\$ 304.100,00
--------------------------------	----------------

Art. 3.º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1.º, sub-entende com a anulação que trata o artigo 2.º desta lei.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piradópolis, 24 de dezembro de 1963.

Januario Theodoro de Souza
Januario Theodoro de Souza
Vice-Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada nesta Secretária na mesma data

Sergio de Campos
Sergio de Campos
Contador - Secretário
Registro CRC - 1.234

"Supõe sobre concessão de auxílios"

O Doutor Sergio Rossetti, Prefeito Municipal de Piradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Piradópolis, em sessão ordinária de 23 de dezembro de 1963, aprovou, e ele promulga a seguinte lei.